



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 812, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 94, de 30.01.2017 – DJe de 1º.02.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação da magistrada Laila Kerckhoff dos Santos, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para exercer a função de Juíza de Direito Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça – Portaria nº 136, de 31.01.2017, DJe de 01.02.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Helestron Silva da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, Juízo Substituto Legal da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, estará de férias no decorrer do mês de outubro do ano em curso;

CONSIDERANDO que a magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão do afastamento do magistrado titular, Léo Denisson Bezerra de Almeida – Portaria nº 673, de 07.08.2018, DJe de 08.08.2018 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Normande Acioli, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão das férias do magistrado titular, Helestron Silva da Costa, no decorrer do mês de outubro do ano em curso – Portaria nº 811, de 18.09.2018 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Luciana Josué Raposo Lima Dias, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro – Portaria nº 577, de 10.07.2017, DJe de 12.07.2017 –;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que a magistrada Marclí Guimarães de Aguiar, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão de sua vacância – Portaria nº 601, de 12.07.2018, DJe de 13.07.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão das férias do magistrado designado, Helestron Silva da Costa, no decorrer do mês de outubro do ano em curso, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 94, de 30.01.2017, DJe de 1º.02.2017, que designou o magistrado Carlos Eduardo Canuto Mendonça, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, para auxiliar o Juízo da 5ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 29 de setembro de 2018

(fls. 28-29)